



**PORTARIA Nº 056 DE 11 DE MAIO DE 2017.**

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 054/2011 do Conselho Superior do IFPR;
- O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica, modalidade Subsequente, do Campus Campo Largo do IFPR;

RESOLVE

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor a Comissão de Aproveitamento de Estudos Anteriores, com vistas a realizarem os procedimentos de análise e emissão de parecer de estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico em Mecânica, modalidade Subsequente, do Campus Campo Largo, conforme segue:

Componente Curricular	Comissão de Docentes
Processos de Fabricação	<b>Presidente:</b> Viviane Teleginski <b>Membros:</b> Adriano David dos Anjos Ana Lúcia Berno Bonassina
Componente de Metrologia	<b>Presidente:</b> Viviane Teleginski <b>Membros:</b> Paulo Sérgio Schneider Simone Aparecida Milliorin

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para que a Comissão cumpra o objetivo previsto nesta portaria, encaminhando o resultado dos trabalhos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* para prosseguimento dos trâmites, conforme previsto no artigo 65 da Resolução nº 54/2011 - CONSUP/IFPR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.

  
JOÃO CLAUDIO MADUREIRA  
DIRETOR-GERAL

